Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação

Processo: Seduc-Prc-2020/09759.

Parecer CJ-315/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto 61.981/2016.

Convenentes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Politize - Instituto de Educação Política.

Objeto: Celebração de acordo de cooperação objetivando objetivando a conjugação de esforços para o desenho de itinerário formativo com foco em cidadania ativa e vida pública para o Novo Ensino Médio.

Vigência: 27-4-2021 até 26-4-2024.

Data da assinatura: 27-4-2021.

Termo de Convênio

Termo de Convênio do Programa de Ação Educacional Estado-Município para o Atendimento do Ensino Fundamental.

Parecer Referencial CJ/SE-11/2020.

Parecer CEE-67/2021.

Autorização do Governador - Decreto 51.673/2007.

Objeto: Ação compartilhada entre a Secretaria e o Município, visando assegurar a continuidade da implantação e o desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o Atendimento do Ensino Fundamental.

Convenentes: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Município abaixo relacionado:

Município	Processo	Valor/Aluno	Valor/Reembolso	Data da Assinatura	Vigência
Brodowski	Seduc-Prc-2021/06985	R$ 0,00	R$ 2.718.602,32	27-4-2021	27-4-2021 até 26-4-2026

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

Portaria DRE-39, de 28-4-2021

Constitui subcomissão para atuar em atividades relativas à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - Cada/SE em atendimento à Resolução SE 17, de 17-2-2016

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, com fundamento no disposto na alínea "a", do inciso I, do artigo 90, do Decreto 57.141, de 18-07-2011, e tendo em vista o contido no parágrafo único do artigo 12 do Decreto 58.052, de 16-05-2012, e na Resolução SE 17, de 17-02-2016, baixa a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída, no âmbito da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, a Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso, para atendimento às demandas relativas as atribuições previstas para a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - Cada, descritas nos Decretos 29.838/89, 48.897/04 e 58.052/12.

Artigo 2º - A subcomissão a que se refere o artigo 1º desta resolução será integrada pelos seguintes servidores:

I - Alline Pacheco, RG 34 586.350-1, do Núcleo de Administração;

II – Gisele Gonçalves Callado, RG 34.831.880, do Núcleo Pedagógico;

III - Dalva de Oliveira, RG 11.684.989, do Núcleo de Vida Escolar;

IV – Edna de Souza Borges, RG 18.429.919-6, do Núcleo de Apoio Administrativo;

V - Andrea Regina Lima da Silva, RG 24.174.342-4, Supervisor de Ensino;

VI - Aparecido Denilson Pereira, RG 19.749.001-3, Diretor de Escola.

Parágrafo Único - A Coordenação da Subcomissão caberá ao servidor mencionado no inciso V deste artigo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Declarando regularizada, com fundamento nos itens 6.1.2, 3.1.1, 4.1, da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Res. SE 307/86, a vida escolar de Tatiane Diniz Gonçalves Delfino, RG 40.255.020-1/SP, referente à 1ª série do Ensino médio, bem como os atos escolares subsequentes.

(Portaria 40)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Portaria DRE-104, de 28-4-2021

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Leste 5, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 144/16, Deliberação CEE 176/20, Deliberação CEE 177/20, Deliberação CEE 188/20 e demais normas vigentes e, à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação que consta no Processo SEE/1350115/2018 de 17-09-2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Espírito Santo – CIE: 101.886, localizado na Rua Tuiuti, 1442- Tatuapé – CEP: 03081-012, São Paulo – SP, mantido pela Sociedade de Ensino e Beneficência, CNPJ 57.036.030/0001-75 que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 27-12-2018, publicada no D.O. 28-12-2018.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino – Região Leste 5, responsável pela Supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Homologando, nos termos do Decreto 64.187/2019 e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pela análise do Plano, extemporaneamente, objetivando validar os atos praticados o Plano Escolar/2020 da seguinte Escola Particular: Escola Santa Marina.

(Portaria 105)

Extrato de Contrato

Contratos: 04, 08, 09 e 10/2017

Processo: 00761/0009/2017 – Seduc-Prc-2020/27708

Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 5

Contratada: P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli – CNPJ 03.706.826/0001-69 – Contratos: 04; 08 e 09/2017

Contratada: Top Quality Alimentação Eireli - EPP – CNPJ 11.901.992/0001-44– Contrato 10/2017;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos da Rede Pública Estadual.

Valor Mensal do Contrato – Contrato 04: R$ 76.880,13;

Valor Mensal do Contrato – Contrato 08: R$ 118.807,34;

Valor Mensal do Contrato – Contrato 09: R$ 73.716,92;

Valor Mensal do Contrato – Contrato 10: R$ 72.644,05.

Valor Total do Contrato 04/2017 (30 meses): R$ 2.306.403,90;

Valor Total do Contrato 08/2017 (30 meses): R$ 3.564.220,30;

Valor Total do Contrato 09/2017 (30 meses): R$ 2.211.507,60;

Valor Total do Contrato 10/2017 (30 meses): R$ 2.179.321,50.

Classificação de Recursos: PT: 12368081561720000 – FR: 005003002 – ND: 33903989– UGR: 080010 – UGO: 080268.

Assinatura dos Contratos: 20-04-2021.

Vigência dos Contratos: 22-04-2021 a 21-10-2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, em caráter extemporâneo, o Plano Escolar 2020 das seguintes escolas:

- Colégio Cristão Shequiná;
- Colégio Santa Catarina;
- Escola Pró-Natureza.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2021 das seguintes escolas:

- Colégio Sir Isaac Newton;
- Colégio Sonho de Luz.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação, CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, em caráter extemporâneo, os Anexos do Plano Gestão 2020 das seguintes Escolas Estaduais:

- EE Dona Cyrene de Oliveira Laet;
- EE Major José Marcelino da Fonseca;
- EE José Maria Reys;
- EE Alfredo Inácio Trindade;
- EE Profª. Philomena Baylão;
- EE Cassio da Costa Vidigal;
- EE Profª Luzia Godoy;
- EE Angelo Bortolo;
- EE Professor Leônidas Paiva.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Cessando, nos termos do Decreto n.47685, de 28-2-2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE 23-2013, a ocupação da dependência da zeladoria da EE Herbert Baldus, pelo servidor Luiz Alexandre Tavares, RG 23.313.474-8, Agente de Organização Escolar, Seduc PRC-2020/35910-v01, a partir de 15-4-2021, por motivo de remoção de cargo para outro munícipio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação 15/01, da Lei Federal 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos da do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, Processo Seduc-PRC-2021/17619-V01, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Sandy Dahiana Cantero dos Santos, RNE. G-255071-2, de nacionalidade Paraguaia, nascido (a) em 30-11-1996, mediante estudos realizados no Paraguai, no período de 2012 / 2014, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

(Portaria 53)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Declarando regularizada, com fundamento nos itens 3, 3.1.1, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 6.1.1 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/1986, nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar de Matheus Ferreira de Jesus da Silva, RG 57.992.812-3/SP, referente à 2ª Série do Ensino Médio, no ano letivo de 2020.

(Portaria 52)

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Interessado: EE Isaias Luiz Matiazzo

Assunto: Doação de Material Permanente/ Convênio PDDE-Educação Básica 2020

Número de referência: Seduc-PRC-2021/17812

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no ítem 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo, para uso das unidades escolares relacionadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio Estadual

Interessado: EE Alberto Graf Cap

Assunto: Doação de Material Permanente/ Convênio PDDE-Educação Básica 2019

Número de referência: -PRC-2021/17639

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no ítem 2 da alínea "b" do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, autorizo, para uso das unidades escolares relacionadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio Estadual.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola, de 28-4-2021

Colégio Técnico Brasília - Código CIE 199.941

Tornando nula, a matrícula, em conformidade com a Portaria Citem de 25-09-2020, e os consequentes atos escolares praticados pela estudante Vanessa Brito Silva Santos, RG 33.936.745-3/SP, matriculada no Curso de Auxiliar Técnico em Enfermagem, no ano letivo de 2019, com declaração de Conclusão do Ensino Médio em Rede Pública de Ensino, no ano letivo de 2018, expedida em 17-01-2019, declarada nula e pretensamente emitida pela Escola Estadual Azevedo Soares, do Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Declarando vago, a partir de 29-03-2021, um cargo de Professor de Educação Básica II SQC-II-QM Matematica, na EE Vila São joaquim em Cotia, em virtude do falecimento de Alethea Custodia de Souza RG 22.649.747

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Cessando, a partir de 16-04-2021, a ocupação das dependências da Zeladoria da EE Prof Nicéia Albarello Ferrari, por Patricia Cristina Trombetta Francatti, RG 20.269.721-6, Agente de Organização Escolar, lotado na mesma unidade escolar. Seduc-Prc-2020/15103, publicado no D.O. de 10-03-2020, Seção I, página 36.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS NORTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Designando, com fundamento no artigo 92 do Decreto 64.187 de 19-04-2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, para constituir a função de Gestores e Fiscais do contrato de aquisição de gêneros alimentícios, abaixo:

Gestor-Servidor - Monica Alves da Silva, RG 17.591.656-1, Cargo: Assistente Técnico.

Gestor-Substituto Servidor – Luciana Santana Silva Peixoto, RG 26.225.817-9, Cargo: Oficial Administrativo.

Fiscal responsável: Diretor Titular de todas as Unidades Escolares contempladas.

Processo licitatório: 2019/14277 - Processo de compra 2021/15763

Contrato 06/2021

Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar - ovos de galinha – região Guarulhos Norte

Processo licitatório: 2019/15262 - Processo de compra 2021/15766

Contrato 07/2021

Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar - frutas, legumes, verduras e folhosos – região Guarulhos Norte

Atribuições dos Gestores e Fiscais dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios

Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de entrega direta nas unidades escolares, compete às:

1. Unidades Escolares da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 2 vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema Saesp, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

2. Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas a gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema Saesp, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

Extratos de Contratos

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Registro de Preços: 017/DAESC/2020

Processo Licitação: Seduc -PRC-2019/15262

Processo Compra: Seduc -PRC-2021/15766 Contrato: 07/2021

Contratante: Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte

Contratado: Comercial Milano Brasil Ltda – CNPJ 01.920.177/0007-64

Objeto: Gêneros alimentícios para o enriquecimento da alimentação escolar – frutas, legumes, verduras e folhosos

Valor: R$ 173.325,10

Data da assinatura: 05-04-2021

Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte 005003002

Natureza da Despesa: 33903010 Parecer CJ/SE 64/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Registro de Preços: 010/DAESC/2020

Processo Licitação: Seduc -PRC-2019/14277

Processo Compra: Seduc -PRC-2021/15763 Contrato: 06/2021

Contratante: Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte

Contratado: Tropical Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Ltda - CNPJ 67.484.378/0001-89

Objeto: Gêneros Alimentícios para o Enriquecimento da Alimentação Escolar – Ovos de Galinha

Valor: R$ 12.593,40

Data da assinatura: 05-04-2021

Programa de Trabalho: 12368081561720000 Fonte 005003002

Natureza da Despesa: 33903010 Parecer CJ/SE 109/2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Dispõe sobre cessação de zeladoria

A Dirigente Regional de Ensino com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003, Resolução SE 30 de 20-03-2003, e Resolução SE 23/2013 de 20-04-2013, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica cessada a partir de 26-04-2021, a autorização para ocupação das dependências da zeladoria da EE Profª Maria Aparecida Rodrigues, por Shirley Aparecida Martins Costa – AOE, por motivos particulares.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a publicação do D.O. 29-11-2018.

Processo nº: SEE 1334144/2018

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Homologando, com fundamento na LDBEN 9394/96, Deliberação CEE 10/97, em anexo a Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e, a vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, extemporânea, do plano escolar referente ao ano de 2020, da seguinte escola: Colégio Carbonell – Seduc EXP – 2021/183768

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Homologando, com fundamento na LDBEN 9394/96, Deliberação CEE 10/97, em anexo a Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e, a vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, plano escolar referente ao ano de 2021, das seguintes escolas:

- Escola de Educação Especial São Judas – Seduc EXP – 2021/169747;
- Colégio CAAPE – Seduc - EXP 2021/14762.

Portaria DRE-54, de 28-4-2021

Extingue os cursos descentralizados de Eniac Colégio de Informática – Unidade Bonsucesso, CNPJ 46.007.456/0001-84

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Sul, com fundamento na Deliberação CEE 06/99, CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 143/2016 e 148/2016 e à vista dos elementos carreados aos autos do Processo n.º SEE/459467/2019 e Expediente Seduc--EXP-2020/276653, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam extintos os cursos técnico descentralizados de Administração, Eletrônica, Logística, Mecatrônica, Segurança do Trabalho e Informática do Eniac Colégio de Informática – Unidade Bonsucesso, sito à Rua Juscelino Kubschek de Oliveira, 5127, Guarulhos-SP, mantido por Educomp Educação e Informática Ltda, CNPJ 46.007.456/0001-84.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região de Guarulhos Sul, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino zelará pelo fiel cumprimento obrigações decorrentes desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Designando, com fundamento no artigo 92 do Decreto 64.187 de 19-04-2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, para constituir a função de Gestores e Fiscais do(s) contrato(s) de aquisição de gêneros alimentícios, abaixo:

Gestor-Servidor- Renata Albergaria Nunes, RG 47.030.911-8, Cargo: Diretor I - NCS.

Gestor-Substituto Servidor – Ione Viana de Souza, RG 26.591.667-7, Cargo: Assistente Técnico Administrativo - NCS.

Fiscal responsável - Evanilde Rodrigues André Reis, RG 23.953.453-0, Cargo: Diretor Técnico II - CAF.

Processo licitatório: 2019/14277 - Processo de compra 2021/16141

Contrato 05/2021

Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – ovos de galinha – região Itaquaquecetuba

Processo licitatório: 2019/1562 - Processo de compra 2021/16142

Contrato 06/2021

Produto: fornecimento de gêneros alimentícios para enriquecimento da alimentação escolar – frutas, legumes, verduras e folhosos – região Itaquaquecetuba

Atribuições dos gestores e fiscais dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios

Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de entrega direta nas unidades escolares, compete as:

Unidades Escolares da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 2 vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema Saesp, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada: exercer as atividades relativas a gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema Saesp, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

(Portaria 17)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Designando, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar o contrato 07/2021 – Processo 07025/21, sob execução da Sigma Terceirização de Serviços Eireli - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Diretoria de Ensino.

Gestor – Evanilde Rodrigues André Reis, RG. 23.953.453, Diretor Técnico II – CAF - ITQ

Co-Gestor - Gilson Bezerra de Melo, RG.301724799, Diretor I – NAD - ITQ

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 27-4-2021

Autorizando, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, para uso das Unidades Escolares e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

EE Do Jardim América - PRC-2021/18361 PDDE/2020

EE Dr. Ervin Horvath - PRC-2021/18393 PDDE/2017

Extratos de Contratos

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Registro de Preços: 017/DAESC/2020

Processo Licitação: 2019/1562

Processo Compra: 2021/16142

Contrato: 06/2021

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba

Contratado: Comercial Milano Brasil Ltda - CNPJ 01.920.177/0007-64

Objeto: Gêneros Alimentícios Perecíveis - Frutas, Legumes, Verduras e Folhosos

Valor: R$ 110.464,57

Data da assinatura: 12-04-2021

Programa de Trabalho: 12368081561720000

Fonte 005003002

Natureza da Despesa: 33903010

Parecer CJ/SE Nº: vide anexo

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Registro de Preços: 010/DAESC/2020

Processo Licitação: 2019/14277

Processo Compra: 2021/16141

Contrato: 05/2021

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba

Contratado: Tropical Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Ltda - CNPJ 67.484.378/0001-89

Objeto: Gêneros Alimentícios Perecíveis - Ovos de Galinha

Valor: R$ 7.964,70

Data da assinatura: 12-04-2021

Programa de Trabalho: 12368081561720000

Fonte 005003002

Natureza da Despesa: 33903010

Parecer CJ/SE Nº: vide anexo

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-4-2021

Instituindo, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, a seguinte Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar, abaixo relacionada, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Mauá:

1 - Nome da Unidade Escolar: EE Profª Diva Gomes dos Santos

Presidente: Luiz Alfredo Mendes - RG 7.313.333-4

Membros: Tatiane Mendes da Silva - RG 30.184.959-0, Simone Maciel do Nascimento Rodrigues - RG 19.396.861-7.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

Extrato de Contrato

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Registro de Preços: 010/DAESC/2020

Processo Licitação: Seduc-PRC-2019/14277

Processo Compra: Seduc-PRC-2021/04325

Contrato: 013/21

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes

Contratado: Tropical Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Ltda - CNPJ 67.484.378/0001-89